



**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

**MANIFESTAÇÃO DO RELATOR**

(Do Sr. ALEXANDRE LEITE)

Substituição de testemunhas indicadas pela defesa no  
Processo Disciplinar 02/2019.

Senhor Presidente:

No dia 08/10/2019, o Deputado BOCA ABERTA, considerando o Plano de Trabalho apresentado por esta Relatoria, solicitou as seguintes alterações no rol de testemunhas indicadas pela defesa: 1) BRUNA SOUZA MASSAROTO por JOESLEY BATISTA; 2) JOÃO JACOB DOS SANTOS por AGOSTINHO SERAFIM JUNIOR; e, 3) MARCELO DA SILVA BELCHIOR por CIRO NOGUEIRA

Uma vez que na oportunidade a promoção da substituição solicitada pelo Representado não causaria prejuízos à instrução probatória, esta Relatoria não se opõe às alterações propostas. Ocorre que, no dia 22/01/2019, o Deputado BOCA ABERTA requereu nova substituição das testemunhas, sob a alegação de se tratar de prova indispensável para a defesa, nos seguintes termos:

- 1) JOESLEY BATISTA por Sr. ARY ANTUNES JUNIOR;
- 1) AGOSTINHO SERAFIM JUNIOR por EVERTON LUIZ DE ASSIS;

Considerando que já foi expedido pelo Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados convite para comparecer perante o colegiado no dia 29/10/2019 aos Srs. JOESLEY BATISTA e AGOSTINHO SERAFIM JUNIOR, defiro, excepcionalmente, a substituição das testemunhas, objeto do requerimento, mediante o comparecimento das testemunhas indicadas desde que compareçam no dia 29/10/19 à Reunião de Oitiva convocada para essa data.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Deputado ALEXANDRE LEITE  
Relator

**RECEBI**  
Em 23/10/19 às 20h12 min  
Adriane \_\_\_\_\_ 4.245  
Nome \_\_\_\_\_ Ponto nº \_\_\_\_\_